PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

OF.TRT/GP/SJ N. 033/2017

Campo Grande, 29 de agosto de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
RUBERLEI BULGARELLI
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul

Assunto: Encaminha Edital de Credenciamento n. 001/2017, Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC-TRT24.

Senhor Presidente,

Este Regional, em atenção ao art. 156, § 1°, do Código de Processo Civil, implantou o Cadastro Eletrônico de Peritos - CPTEC-TRT24, disponível em http://www.trt24.jus.br/www_trtms/pages/peritos.jsf, destinado ao gerenciamento e à escolha de interessados em prestar serviços de perícia ou de exame técnico nos processos judiciais como auxiliares temporários da Justiça do Trabalho (Resolução Administrativa n° 044/2017, em anexo).

Para formação do cadastro eletrônico, foi publicado o Edital de Credenciamento n° 001/2017 (em anexo), definindo as regras para o cadastramento obrigatório dos interessados em atuar no âmbito deste Tribunal.

Contando com a colaboração de Vossa Senhoria para dar ampla divulgação do cadastramento eletrônico por meio do sistema CPTEC-TRT24, aproveito o ensejo para renovar protestos e estima e apreço.

Des. Nicanor de Araújo Lima
Vice-Presidente do TRT da 24ª Região
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

OF.TRT/GP/SJ N. 034/2017

Campo Grande, 29 de agosto de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
CELSO RAFAEL GONÇALVES CODORNIZ
Presidente do Conselho Regional de Medicina do Mato Grosso do Sul

Assunto: Encaminha Edital de Credenciamento n. 001/2017, Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC-TRT24.

Senhor Presidente,

Este Regional, em atenção ao art. 156, § 1°, do Código de Processo Civil, implantou o Cadastro Eletrônico de Peritos - CPTEC-TRT24, disponível em http://www.trt24.jus.br/www_trtms/pages/peritos.jsf, destinado ao gerenciamento e à escolha de interessados em prestar serviços de perícia ou de exame técnico nos processos judiciais como auxiliares temporários da Justiça do Trabalho (Resolução Administrativa n° 044/2017, em anexo).

Para formação do cadastro eletrônico, foi publicado o Edital de Credenciamento n° 001/2017 (em anexo), definindo as regras para o cadastramento obrigatório dos interessados em atuar no âmbito deste Tribunal.

Contando com a colaboração de Vossa Senhoria para dar ampla divulgação do cadastramento eletrônico por meio do sistema CPTEC-TRT24, aproveito o ensejo para renovar protestos e estima e apreço.

Des. Nicanor de Araújo Lima
Vice-Presidente do TRT da 24ª Região
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

OF.TRT/GP/SJ N. 035/2017

Campo Grande, 29 de agosto de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
DOMINGOS SAHIB NETO
Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul

Assunto: Encaminha Edital de Credenciamento n. 001/2017, Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC-TRT24.

Senhor Presidente,

Este Regional, em atenção ao art. 156, § 1º, do Código de Processo Civil, implantou o Cadastro Eletrônico de Peritos - CPTEC-TRT24, disponível em http://www.trt24.jus.br/www_trtms/pages/peritos.jsf, destinado ao gerenciamento e à escolha de interessados em prestar serviços de perícia ou de exame técnico nos processos judiciais como auxiliares temporários da Justiça do Trabalho (Resolução Administrativa nº 044/2017, em anexo).

Para formação do cadastro eletrônico, foi publicado o Edital de Credenciamento nº 001/2017 (em anexo), definindo as regras para o cadastramento obrigatório dos interessados em atuar no âmbito deste Tribunal.

Contando com a colaboração de Vossa Senhoria para dar ampla divulgação do cadastramento eletrônico por meio do sistema CPTEC-TRT24, aproveito o ensejo para renovar protestos e estima e apreço.

Des. Nicanor de Araújo Lima
Vice-Presidente do TRT da 24ª Região
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO

Certifico que o Edital de Credenciamento nº 001/2017, que instituiu o Cadastro Eletrônico de Peritos (CPTEC-TRT24), além de ampla divulgação no portal do TRT da 24ª Região, também foi divulgado nos seguintes endereços eletrônicos:

https://www.creams.org.br/trtms-abre-cadastro-eletronico-de-peritos-e-orgaos-tecnicos/

https://trt-24.jusbrasil.com.br/noticias/490240518/trt-ms-abre-cadastro-eletronico-de-peritos-e-orgaos-tecnicos

http://crmms.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=25297:2017-09-13-19-21-11&catid=3

https://crcms.org.br/trt-da-24a-regiao-esta-cadastrando-profissionais-interessados-em-atuar-como-peritos-2/

Campo Grande, 16 de julho de 2019.

Maria Leonor Rocha
Secretária Judiciária